



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº140/2019

São Fco do Oeste/RN, 28 de novembro de 2019.

**Dispõe sobre a concessão de licença
prêmio por assiduidade ao servidor, e
dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO
OESTE**, no uso das suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica
do Município e com fulcro no **Artigo 101, Seção IX do Capítulo V, da
Lei Complementar Nº 033/98**;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade no período
abaixo especificado, a seguinte servidora;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERIODO DE GOZO
CHARLANGIA ROCHA SILVA ALVES	137381-1	Porteira	Assistência Social, Trabalho e Habitação	01.12.2019 a 01.03.2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3.º - Comunique-se a Secretaria de Administração e a
Secretaria de Saúde, para que façam as devidas anotações e registros.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Constitucional



Rua São Francisco, nº 64 – Centro – CEP: 59.908-000
Tel.: (84) 3378-0197/0013 – CNPJ: 08.154.015/0001-16
E-mail: pmsforn@gmail.com / porfirioprefeito@gmail.com